

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2015

ATA Nº 01/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de dezembro de dois mil e catorze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----- ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-01/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 1 de 02/01/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	150.793,20 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.672,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.624,84 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	8.138,52 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,62 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	8.569,64 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.681,47 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.162,26 €
Conta	Banco Totta & Açores, SA	14.109,32 €

2015.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

n.º001800000393061300140		
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,45 €
Em cofre	Tesouraria	430,90 €
Fundo de Maneio		0,00 €
TOTAL:		1.909.534,35 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.880.474,54 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	29.059,81 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.909.534,35 €

OBRAS

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO ESCALÃO MÍNIMO – MARIA JACINTA DAS PAZES COSTA – BARRETOS

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o requerimento apresentado pretende a requerente, que pelo facto de estar ausente da sua residência, teve uma torneira que avariou e que provocou um consumo de água muito exagerado.

Pelo exposto a requerente solicita o pagamento deste consumo pelo escalão mínimo.

Da análise do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água verifica-se que a requerente deu cumprimento ao disposto na alínea g) do artº 12, informando a Entidade Gestora da anomalia que ocorreu na sua habitação, decorrente de uma torneira danificada.

Nos termos do artº 40 estas reparações serão da inteira responsabilidade da requerente. No entanto de acordo com a deliberação camarária de 3 de julho de 2013, foi aprovada por unanimidade uma proposta que indicava que sempre que fosse detetada e comprovada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto das redes prediais de distribuição predial ou nos dispositivos de utilização, os metros cúbicos de água consumidos seriam pagos pelo escalão mais baixo.

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal, o atendimento da pretensão da requerente. À consideração superior.”

Despacho do Sr. Vice-Presidente: *“À Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido.

2015.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO ESCALÃO MÍNIMO – HENRIQUE NUNES – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o mail apresentado ao Sr Vereador Dr José Manuel Pires, o requerente refere que pelo facto do seu funcionário, por esquecimento, ter deixado uma torneira, dois dias, ligada, provocou-lhe um consumo de água muito exagerado. -----

Pelo exposto o requerente solicita o pagamento deste consumo pelo escalão mínimo. -----

Da análise do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água verifica-se que o requerente deu cumprimento ao disposto na alínea g) do artº 12, informando a Entidade Gestora da anomalia que ocorreu na sua habitação, decorrente de uma torneira danificada. -----

No entanto de acordo com a deliberação camarária de 3 de julho de 2013, foi aprovada por unanimidade uma proposta que indicava que sempre que fosse detetada e comprovada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto das redes prediais de distribuição predial ou nos dispositivos de utilização, os metros cúbicos de água consumidos seriam pagos pelo escalão mais baixo. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal, o atendimento da pretensão do requerente. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido a título excepcional, e informar o requerente que da próxima vez deverá ser responsabilizada a pessoa pela manutenção da casa. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO – ANTÓNIO MARIA SEMEDO FERNANDES – ÁGUA DA CUBA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS ---

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que na sequência da informação destes serviços de 11 de novembro de 2014, foram solicitados os pareceres à Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias e ao Posto Territorial de Marvão da GNR. -----

O parecer do Posto Territorial da GNR de Marvão foi favorável na colocação da referida sinalização, devendo a sua eventual aposição acautelar a normal circulação e segurança de todos os utentes da via. -----

De igual modo a junta de freguesia de Stº Antº das Areias informa que a junta não vê qualquer inconveniente na colocação da placa em referência. -----

De acordo com o exposto a colocação da placa será de responsabilidade da Câmara Municipal, mas a sua conservação e manutenção será da Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias. -----

Coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a colocação da placa referida. -----

À consideração superior. -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (CÓDIGO DO IMI) – NOMEAÇÃO DO TÉCNICO PERITO -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que na sequência do ofício nº 1380/2014/AG da Associação Nacional de Municípios, teve lugar em Abrantes uma ação de formação a dar conhecimento da Revisão/Atualização do Zonamento Municipal previsto no artº 62º do Código do IMI e que se prevê que entre em vigor em 2015. ----- Para o desenvolvimento deste processo, cada Município, por deliberação da respetiva Câmara Municipal, deve nomear um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e coadjuva-los, nomeadamente na fixação do zonamento. ----- À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear a Sr^a Eng^a Maria Soledade Almeida Pires como Técnica para servir de interlocutor junto dos serviços da Autoridade Tributária. -----

PEDIDO DE DESTAQUE – JOSÉ AVELINO CARRAPIÇO DA MATA – SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que vem o requerente solicitar, para o prédio urbano com o nº 767/19900618 da Conservatória do Registo Predial de Marvão, o destaque de uma parcela deste prédio. ---- De acordo com o processo apresentado o prédio localiza-se no interior do aglomerado urbano de S. Salvador da Aramenha, dentro do domínio do edificado. -----

Face ao Regulamento do Plano de Pormenor de S. Salvador da Aramenha, nomeadamente o seu artº 13 – áreas consolidadas, nada refere quanto à impossibilidade de divisão de prédios. -----

Aplicam-se, portanto, em plenitude, as normas do artº 6º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 26/2010, de 30 de março, fixadoras das condições permissivas das operações de destaque em áreas situadas dentro dos perímetros urbanos, que refere apenas que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos, o que é o caso de acordo com a declaração do requerente. -----

A parcela a destacar tem utilização autónoma, com entrada pela EN 359, com uma área de 637m². De acordo com a descrição predial a parcela a destacar não fica com a construção registada. -----

Da diferença da área a destacar, depreende-se que a parcela restante fica com uma área total de 3628m² e uma área coberta de 36m². -----

De acordo com o exposto e com a documentação apresentada, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação deste destaque. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido de destaque. -----

Neste assunto absteve-se o Sr. Presidente em virtude de este pedido estar relacionado com o Lar de São Salvador, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea

2015.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

b) do artigo 44º do CPA. Ausentou-se da sala às 10:10, tendo regressado às 10:15. -

TAPADA DOS VIDAIS – PROCESSO Nº 57/2014 – PEDIDO DE PASSAGEM DO COLETOR NO ESPAÇO PÚBLICO

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação destes serviços de 13/11/2014, o requerente apresentou os elementos solicitados nomeadamente: -----

- consta a indicação do medidor de caudal dos efluentes da exploração, de acordo com as indicações das Águas do Norte Alentejano. Foi apresentada uma rede separativa para as diferentes águas residuais efluentes deste equipamento. -----

- a entrada do lote vai ser efetuada pela parte lateral. Como o requerente foi alertado para o facto de não abranger este loteamento, a execução dos arruamentos posterior e lateral, o município não se responsabiliza pela utilização deste espaço envolvente, devendo, querendo, o requerente efetuar as manutenções que forem mais convenientes para a sua utilização. -----

Mais se informa que o requerente apresenta o traçado da rede de drenagem de águas residuais, fora dos limites da sua propriedade, pelo que, o traçado da mesma realizando-se dentro do domínio público, deverá a sua construção ser devidamente autorizada pela Exmª Câmara Municipal. De notar que a sua manutenção será sempre da responsabilidade do requerente, assim como a monitorização do efluente de acordo com as indicações das Águas do Norte Alentejano. A reposição dos pavimentos será da inteira responsabilidade do requerente, mas devidamente supervisionada pelos serviços municipais. De acordo com o exposto, e desde que a Câmara Municipal autorize a passagem do referido coletor em espaço público, considera-se em condições de ser admitida a presente comunicação prévia. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido de acordo com o constante na informação apresentada. -----

Neste assunto absteve-se o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea b) do artigo 44º do CPA. Ausentou-se da sala às 10:20, tendo regressado às 10:30. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente a minuta referida para aprovação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 01/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

MINUTA DO PROTOCOLO RELATIVO À CONCESSÃO DE ESPAÇO E EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (GPL) – NO INTERIOR DO AGLOMERADO URBANO DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Foi presente a minuta referida para aprovação da Câmara Municipal. -----

2015.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 02/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a minuta do protocolo. -----

Neste assunto absteve-se o Sr. Presidente em virtude de estar relacionado com o Lar de São Salvador tendo por base o estipulado no nº 1, alínea b) do artigo 44º do CPA. Ausentou-se da sala às 10:35, tendo regressado às 10:40.

ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2015 -----

Foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que de acordo com o artigo 24.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Marvão, em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, tendo estes que ser regularizados até ao final de cada mês e saldados no final de cada ano, o mesmo é referido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL. -----

Em face do exposto venho propor que sejam atribuídos fundos de maneo, à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de 2 400 € anuais, para pagamento de pequenas despesas urgentes tais como, portes de correio, aquisição de impressos, Registos na Conservatória do Registo Predial, etc. e ao Encarregado do Parque de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes, no valor de 3 600 € anuais, para pagamento de portagens, gasóleo, inspeção de viaturas, etc.” -----

À consideração de V. Ex.ª. “ -----

Aprovado por unanimidade. -----

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE PORTALEGRE – PARCERIA SOBRE NOVO CURSO NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO -----

Foi presente um ofício a informar o novo curso Técnico Superior Profissional de Proteção Civil e Socorro a ser lecionado na Escola Superior de Saúde de Portalegre. -----

Solicitam a assinatura do presente Protocolo de Colaboração para que seja possível a efetivação de um estágio curricular na Câmara Municipal, sem quaisquer custos adicionais e com os estudantes cobertos por seguro escolar, conforme cláusula 6ª do protocolo em anexo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 03/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho perguntou se a Câmara Municipal tem alguém para acompanhar estes alunos, tendo o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informado que será a Srª Engª Soledade Pires e o Sr. Engº Nuno Lopes. -----

Aprovado por unanimidade. -----

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE – CURSO DE TURISMO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA - ACORDO/PARCERIA – RATIFICAÇÃO -----

Foi presente para ratificação da Câmara Municipal o Acordo entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre e a Câmara Municipal de Marvão, cujo

2015.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

objetivo é estabelecer as formas de cooperação que visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em Turismo e Informação Turística. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 04/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou o seguinte: -----

- deseja um bom ano a todos e faz votos para que seja melhor que o ano anterior; -
- hoje da parte da tarde vão-se cantar as janeiras pelas freguesias do concelho; ----
- a Fronteira de Marvão já está na posse do município e vai tentar reunir com os moradores e saber quais são os que pagavam renda ao Património do Estado para lhes propor um ajuste direto caso desejem adquirir as casas. No entanto, vai solicitar aos advogados do município um parecer sobre a legalidade desta intenção. É para avançar com esta ideia, tendo em conta que há pessoas que não têm contratos de arrendamento, e com as quais pretende fazer o negócio diretamente sem irem a hasta pública para não serem prejudicadas caso haja outros interessados nas habitações. Na reunião vai informar que irá dar preferência a quem pagou renda durante estes anos e é intenção que fique registado que as casas sejam para primeira habitação e as que sejam para férias serão colocadas em hasta pública. -----

Depois desta reunião e depois de feita uma lista dos interessados, bem como de uma seleção dos mesmos, apresentará à Câmara Municipal. -----

- hoje irá reunir com a EDP para ver a possibilidade de retirar o poste da calçada medieval em Marvão e irá também falar sobre a recuperação da infraestrutura elétrica da Fronteira de Marvão, que caso fosse possível poderia ser feita ao mesmo tempo da rede de águas; -----
- irá deslocar-se a Évora para saber quais são as intenções do Quadro Comunitário no que diz respeito aos nossos projetos, saber se poderemos manter as nossas intenções e saber se haverá abertura para obter financiamentos. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou o seguinte: -----

- Considera importante e necessário o município ser membro do ICOMOS, pois assim poderemos ter outra intervenção e uma palavra mais ativa sendo sócios. Enviou um e-mail ao Presidente do Icomos a solicitar informação sobre a forma de o município poder integrar a Instituição e a resposta que obteve foi que o município pode aderir como membro institucional sendo pessoa coletiva, pagando uma quota anual de 210 euros. -----

Irá trazer à reunião de câmara uma proposta com todos os dados, para aprovação do executivo; -----

2015.01.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- apresentou o novo horário do atendimento médico no concelho de Marvão a partir de janeiro de 2015. Prevê este horário um atendimento de 23 horas por semana pelo Dr. José Silva, 3 horas pelo Dr. Garuti e 27 horas pelo Dr. Vitoriano Arnelas. Os dois médicos, Dr. José e Dr. Vitoriano fazem ainda 5 horas de consultas de reforço em Castelo de Vide e Marvão deixa de ter consultas de reforço, passando assim os utentes que necessitem a deslocarem-se a Castelo de Vide. Considera que este horário é uma afronta, que não prevê consultas de reforço, deixando Marvão de fora. Em relação ao ano passado nada melhorou, antes pelo contrário, é uma resposta provocante, e em nada resultou as reivindicações feitas pelo município no ano que agora terminou. -----

O Sr. Presidente propôs que fosse contactada a Direção Regional uma vez que há um tratamento diferenciado para o concelho de Marvão e comunicar à população este novo horário, informando que as intenções da câmara não foram cumpridas. ---

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho propôs que a Câmara Municipal ouvisse também a posição dos médicos, pois são pessoas em quem devemos confiar, uma vez que no nosso concelho há brevidade na marcação de consultas para os médicos de família. -----

O Sr. Presidente referiu que também confia nos nossos médicos, mas nota uma certa manipulação dos doentes no sentido de os desviar para consultas noutros locais do concelho, dando como exemplo o caso dos Alvarrões e da Escusa, cujas extensões de saúde fecharam por não terem utentes suficientes, quando há pessoas nestas localidades que justificavam o funcionamento das extensões. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho referiu que com esta proposta pretende ouvir a perspectiva dos médicos e tem a ideia de que os doentes estão satisfeitos com os médicos que atendem muito mais pessoas do que lhes é permitido em consultas. Nada perdemos em ter este diálogo e se conseguirmos ter os médicos do nosso lado, melhor seria. No entanto, concorda que nada impede que o município continue a lutar pela manutenção dos centros de saúde e das extensões, e também não concorda com este novo horário que considera uma afronta e desconsideração. -----

O Sr. Presidente referiu que a ideia que tem é de que deveriam ser os médicos a vir falar com o município, mas poderemos ser nós a convocá-los. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que para já, sejam encetados contactos para contestar este horário junto da Administração Regional de Saúde, dando-lhe um prazo para nos responderem, findo o qual o município dará conhecimento à comunicação social. -----

Esta proposta foi aprovada por todos os membros do executivo. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho desejou um bom ano para todo o executivo e votos da continuação do bom trabalho que têm vindo a desenvolver e que considera ter sido profícuo. -----

Os votos de bom ano são também extensivos a todos os trabalhadores da Câmara Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:15 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,
